

Lei nº 007/2000

Data: 30/03/2000

Autoria: Executivo Municipal

Símula: Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a promover concurso de enfeites Natalinos

A Câmara Municipal de Icaçama, Estado de Paraná, aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a promover realização de concurso Municipal de enfeites Natalinos na sede do Município.

Art. 2º) - Poderão participar do concurso os proprietários de imóveis residenciais, comerciais e entidades do Município.

Art. 3º) - O chefe do Poder Executivo estará no comando comissão de julgamento para escolha do melhor e mais bonito enfeite.

Parágrafo Único: A comissão a que se refere este artigo estará julgando os enfeites em duas categorias, sendo:

Art. 4º) - O prêmio será a isenção do IPTU para o vencedor de cada categoria, para o ano seguinte ao dos enfeites Natalinos.

Art. 5º) - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 6º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Es-
tado de Paraná, aos 30 dias do mês de Março de 2.000.

~~Hosny Sérgio Langowski dos Santos
Prefeito Municipal~~